



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 04 de março, 2015.

**Ofício Gab. Nº 079/2015**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 021/2015, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre as obras da creche do Parque Bambú, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que o Contrato nº 035/2014 firmado entre a Prefeitura de Assis e a empresa vencedora do certame licitatório nº 080/2014, realizado para fins de construção da Creche do Parque Bambu, foi rescindido em virtude da desistência da empresa vencedora do certame. Por esse motivo, não houve abertura da ordem de serviço para início da obra.

Contudo, a Comissão Municipal de Licitações, formalizou convocação da 2ª licitante classificada, nos termos da Lei 8.666/93, para manifestar interesse na contratação, estando, em curso, o prazo fixado para aceitação ou recusa.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**